



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.567 /

## "INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO E TARIFAS CORRELATAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de ser instituída uma comissão composta por pessoas com formação técnica para análise das situações fáticas que se apresentarem, principalmente relacionadas à composição de tarifas do transporte urbano e seus reajustes, quando necessários;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Transporte Público e Tarifas Correlatas, composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro nomeado:

- I – Misael de Mendonça;
- II – Luis Antônio de Campos;
- III – Gerson Martins;
- IV – Miguel Durante;
- V – Nelson Gonçalves Filho;
- VI – Marcelo Figueiredo;
- VII – Jorge da Rocha Vasconcelos;
- VIII – Nascimento Pereira Diniz;
- IX – Lúcio César Caminha.

Art. 2º - A referida Comissão atuará como órgão consultivo da administração municipal, quando especialmente convocada, com relação aos seguintes assuntos:

- a) propostas de reajustes tarifários para os transportes públicos municipais urbanos (ônibus, táxis, charretes, estacionamento rotativo de veículos, etc.)
- b) alterações do sistema viário urbano;
- c) revisões do sistema de transporte coletivo urbano;



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

d) demais assuntos relacionados ao transporte e tráfego urbanos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.260, de 09 de novembro de 2005, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE JUNHO DE 2009.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
SÉRGIO LUIS KRZIZANSKI  
Secretário Municipal de Defesa Social